LEI Nº 156/64

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

ALECHIDES SANT"ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na importância total de Cr$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), para pagamento de aluguél do prédio onde se encontra instalado o CENTRO TELEFÔNICO do Município de Santo Augusto.

Art. 2º - Para fazer face a despesa prevista no artigo anterior da presente Lei, será tomada a arrecadaçao a maior na TAXA DE TRANSPORTE, dentro do corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 7 de abril de 1964.

ALECHIDES SANT"ANNA DE MORAES
PREFEITO

Registre-se e publique-se.

Agenor Zimmermann
Secretário